



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE **PROCESSO 86.761**
PROJETO DE LEI Nº 13.375, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Programa Municipal para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos.

PARECER

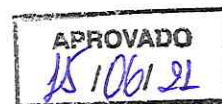
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Destinação de Resíduos Sólidos, que consiste na utilização do material não aproveitado proveniente da trituração de poda de galhos, realizada pelo Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GERESOL) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 15-06-2021.


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator




ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"


DOUGLAS MEDEIROS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA